



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

01249 03.JUN.95 14 II



ESTADO DE ALAGOAS

P R O T O C O L O P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A C E I Ó

LEI Nº 4.428, de 30 de junho de 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DR. DJALMA GAMA BRÊDA, o logradouro público localizado entre a Av. Amélia Rosa e a Rua Vinícius de Moraes, ao lado da Igreja do Divino Espírito Santo, no bairro da Jatiúca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de junho de 1995.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado em 01/07/95
[Signature]
Aprovado

